**DECRETO Nº 041 de 15 de março de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 717/25/06/18, considerando a decisão do Conselho Municipal da Saúde em reunião realizada no dia 13 de março de 2023 e considerando a Lei Orgânica de Assistência à da Saúde 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Entre Rios a realizar-se no dia 17 de março de 2023 com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas, tendo como tema **“*Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.***

**Art. 2º** – Para organizar e realizar a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Juliano André Hans

Coordenadora Geral: Geovana De Biazi Carbonari

Secretária Executiva: Dauana Alberici Bazzi

Relatora: Andrea Paz

Secretaria de Credenciamento: Mariluci Eleutério Da Luz Ricardo

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Diandra Alberici Chiamenti

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC 15 de março de 2023.

**João Maria Roque**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra: